



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

Vara do Trabalho de Palmas  
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José  
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

**EDITAL DE HASTA E LEILÃO**

O Doutor **JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica determinada a realização de HASTA PÚBLICA para o dia **17/03/2020, às 13h**, a realizar-se no átrio desta Unidade Judiciária (endereço acima), sendo a primeira hasta pelo valor da avaliação e imediatamente a segunda hasta (13h05min) pela melhor oferta, nomeando, para tanto o Sr. Elton Luiz Simon, leiloeiro do Juízo já compromissado perante esta Vara do Trabalho.

**1. PROCESSO:** RTOrd 0000352-65.2018.5.09.0643

**EXEQUENTE:** ADEMIR JOSÉ CHIOT

**EXECUTADAS:** LUZA TRATORES, COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. [EPP] (CNPJ 04.659.015/0001-17), ROSANE BIANCHI LUZA BUENO (CNPJ 01.111.125/0001-51), ROSANE BIANCHI LUZA BUENO (CPF 933.713.149-87), F. LUZA TEIXEIRA (CNPJ 22.901.491/0001-84) e FABIANA LUZA TEIXEIRA (CPF 006.148.139-48)

**DESCRIÇÃO DOS BENS:**

**a)** Veículo marca/modelo Fiat Strada Fire Flex, ano/modelo 2009/2010, placa ACO-1088, Renavam 15.367879-8, chassi 9BD27803MA7172649, de propriedade de Luza Tratores, Comércio de Peças e Serviços Ltda. [EPP] (CNPJ 04.659.015/0001-17), câmbio manual, com 241.785 quilômetros rodados. O veículo apresenta alguns amassados na lataria e um farol dianteiro quebrado, mas funcionando perfeitamente.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 20.297,00 (vinte mil, duzentos e noventa e sete reais)

**ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES:**

- Restrições de Transferência referentes aos processos 5001493-63.2015.4.04.7012, 5003539-88.2016.4.04.7012 e 5003572-10.2018.4.04.7012, todos em trâmite perante a MM. 1ª Vara Federal de Pato Branco/PR.

**DEPOSITÁRIO:** Sra. Rosane Bianchi Luza Bueno (CPF 933.713.149-87), com endereço na Avenida dos Caingangues, nº 31, Bairro Serrinha, Palmas/PR (CEP 85555-000).

**b)** Veículo marca/modelo Fiat/Strada Fire Flex, ano/modelo 2009/2010, placa ACO-1077, Renavam 0015.367643-4, chassi 9BD27803MA7173121, de propriedade de Rosane Bianchi Luza Bueno (CNPJ 01.111.125/0001-51); câmbio manual, com 276.390 quilômetros rodados no marcador.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)

**ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES:**

- Restrições de Transferência referentes aos processos 5000324-07.2016.4.04.7012, em trâmite perante a MM. 1ª Vara Federal de Pato Branco/PR, e 0003311-41.2016.8.16.0123, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Palmas-PR.

**DEPOSITÁRIO:** Sra. Rosane Bianchi Luza Bueno (CPF 933.713.149-87), com endereço na Avenida dos Caingangues, nº 31, Bairro Serrinha, Palmas/PR (CEP 85555-000).

**c)** Veículo marca/modelo Fiat/Strada Fire, ano/modelo 2003/2004, placa DNO-5519, Renavam 0081.863474-0, chassi 9BD27801042398175, de propriedade de Rosane Bianchi Luza Bueno (CNPJ 01.111.125/0001-51), com 219.762 quilômetros rodados no marcador.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 18.499,66 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)

**ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES:**

- Restrições de Transferência referentes aos processos 5000324-07.2016.4.04.7012, em trâmite perante a MM. 1ª Vara Federal de Pato Branco/PR, e 0003311-41.2016.8.16.0123, em trâmite perante a Vara Cível da Comarca de Palmas-PR.

**DEPOSITÁRIO:** Sra. Rosane Bianchi Luza Bueno (CPF 933.713.149-87), com endereço na Avenida dos Caingangues, nº 31, Bairro Serrinha, Palmas/PR (CEP 85555-000).

**d)** Imóvel registrado sob a matrícula nº 16.339 do CRI de Palmas-PR. Parte integrante de uma área de terreno, situada no quadro urbano desta cidade e corresponde atualmente ao lote nº 029 da quadra nº 049, medindo 234,00m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados), cadastrado sob o nº 01.004.049.029.001, localizado na Rua José Tesseroli, no lado ímpar do arruamento, a 22,00 metro da Rua Ubiratã José Araújo, e seu número predial será 787, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte: divide com a Rua José Tesseroli, onde faz frente, medindo 9,60 metros; ao Sul: divide com o lote n. 431, de Maria Anita dos



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

Vara do Trabalho de Palmas  
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José  
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

Santos, medindo 9,20 metros; a Leste: divide com o lote n. 042, de Luza Tratores, Comércio de Peças e Serviços Ltda., medindo 26,00 metros; e, a Oeste: divide com o lote n. 020, de Luza Tratores, Comércio de Peças e Serviços Ltda., medindo 22,00 metros.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais)

**ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES:** Nada Consta

**DEPOSITÁRIO:** Sra. Rosane Bianchi Luza Bueno (CPF 933.713.149-87), com endereço na Avenida dos Caigangues, nº 31, Bairro Serrinha, Palmas/PR (CEP 85555-000).

**2. PROCESSO PROCESSO ATOrd 0000374-60.2017.5.09.0643**

**EXEQUENTE:** BANCO DO BRASIL SA

**EXECUTADOS:** SILVANA PEREIRA DO CARMO CPF: 810.130.789-34; SILVANA PEREIRA DO CARMO - ME CNPJ: 08.953.006/0001-95.

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** Veículo marca/modelo Fiat/Palio Weekend Adventure Flex, ano/modelo 2008/2009, placa ASD-1114, Renavam 00989733599, Chassi 9BD17309T94250928, de propriedade de Silvana Pereira do Carmo (CPF 810.130.789-34) e na posse de Derli Antônio Melo dos Santos (CPF 930.713.290-91) com 248.153 quilômetros rodados no marcador, apresentando avarias na sua lataria principalmente capô.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**LOCAL ONDE SE ENCONTRAM:** ESTRADA PALMAS/PR SENTIDO RINCÃO TORCIDO, NA SEGUNDA ENTRADA PARA A RESTINGA ANTES DA SANTINHA é a referência. Entretanto, deve-se entrar na estrada oposta, ou seja, à direita. A partir daí, novamente à direita, numa extensão de aproximadamente 1,5km, partindo-se da BR 280, a primeira propriedade será do sr. Diego Bordin, local onde se encontra o veículo em referência na ordem judicial -ZONA RURAL -PALMAS.

**ÔNUS:** ALIENACAO FIDUCIARIA BANCO BRADESCO FINAN SA (GRAVAME BAIXADO EM 04/04/2018 pela instituição financeira)

**DEPOSITÁRIO:** Sr. Derli Antônio Melo dos Santos, CPF 930.713.290-91, tel 46 98815-0883 e 46 99903-7569, domiciliado no local da diligência já especificado.

**3. PROCESSO 0000034-63.2010.5.09.0643**

**EXEQUENTE:** Fabio Machado Siqueira

**EXECUTADOS:** L F Delavy - ME CNPJ: 95.404.240/0001-68; Luiz Fernandes Delavy CPF: 306.559.519-20; Porto & Delavy Ltda CNPJ: 91.036.079/0001-66

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** Fração de um décimo dos imóveis rurais de inscrição 8.454 e 8.455 no C.R.I. de Palmas-PR.

**Imóvel de inscrição 8454:** uma área de terras rurais, que constitui parte do Quinhão n.º 30, sito na Gleba n.º II, do Quinhão n.º VI, do Imóvel denominado "Cacumbangue" no município de Coronel Domingos Soares, comarca de Palmas-PR, medindo a área de 2.815.340,00 metros quadrados, ou seja, 116 alqueires paulistas e 16.060,00 metros quadrados com as seguintes divisas e confrontações: Partindo de marco de madeira da espécie angico, colocado na divisa com o Quinhão nº29, segue no rumo de 40º10' NE dividindo com a Fazenda Santa Barbara, aos 275,10 marco de imbuia, daí segue no rumo de 31º25'SO, dividindo ainda com Fazenda Santa Bárbara; aos 1.000,00 marco de imbuia, aos 1.927,00m. marco de imbuia na divisa com o Quinhão nº31 de Luiz Mazzaroba; daí, segue no rumo 58º35'NO dividindo com o Quinhão nº31; aos 480,00 marco de imbuia; daí, segue no rumo 31º25'SO dividindo ainda com o Quinhão nº31 e com o Quinhão nº10 de Augusto Lucidoro Ferreira: aos 235,00 marco de imbuia à margem esquerda do Arroio Laginha, aos 1.305,00m marco de imbuia, daí segue no rumo de 90ºO dividindo ainda com o Quinhão nº10; aos 438,00 marco de imbuia à margem esquerda do Arroio Duca na divisa com o Quinhão nº21 de Idalina Simões de Oliveira; daí segue no rumo de 76º30'NO dividindo com os Quinhões nº21, nº20 e nº14 de Idalina Simões de Oliveira, Pedro Simões de Oliveira e Avelino Antonio Bueno, respectivamente; aos 473,00 marco de imbuia, aos 963,00 marco de imbuia, aos 1498,00m marco de imbuia na divisa com o Quinhão nº 19 de João Francisco da Silva; daí segue no rumo de 5º53'S, esquerda do Arroio Afonso da Silva na divisa com o Quinhão nº33 de Olimpia Simões de Oliveira; daí, segue no rumo de 5º42'SO dividindo com o quinhão nº 33: aos 457,00 marco de imbuia na divisa com o Quinhão nº 17, de Produçino Simões de Oliveira; daí segue no rumo de 32º,30'SE dividindo com o Quinhão nº17; aos 807,78 marco de imbuia na divisa com o Quinhão nº29 de Maria Izabel Guimarães; daí, segue no rumo de 61º,22'NE dividindo com o Quinhão nº 29; aos 948,00 marco de imbuia; daí, segue nos rumos 53º14'SE - 54º48'SE -



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

Vara do Trabalho de Palmas  
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José  
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

53°34'SE - 53°37'SE - 55°03'SE - 53°55'SE - 87°31'SE - 88°07'SE - 73°24'SE e 78°44'SE, nas distâncias de 25,00 - 67,10 - 70,70 - 70,40 - 78,20 - 44,60 - 110,30 - 51,60 - 31,40 e 56,60, respectivamente, dividindo ainda com o quinhão nº 29 até o ponto de partida.

**Imóvel de inscrição 8.455:** uma área de terras rurais, que constitui parte do Quinhão n.º 31, sito na Gleba nº II, do Quinhão n.º VI, do Imóvel denominado "Cacumbangue" no município de Coronel Domingos Soares, comarca de Palmas-PR, medindo a área de 1.419.660,00 metros quadrados, ou seja, 58 alqueires paulistas e 16.060,00 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: partindo de um marco de imbuia a margem esquerda do Arroio Laginha na divisa com o Quinhão nº10 de Augusto Lucidoro Ferreira e com o Quinhão 30 de Braulino Buzzanelo, segue no rumo de 31°25'NE dividindo com o Quinhão 30; aos 235,00 marco de imbuia, daí segue no rumo 58°35'SE dividindo ainda com o Quinhão 20; aos 480, marco de imbuia na divisa com Fazenda Santa Barbara, daí segue rumo 31°25'NE dividindo com o quinhão nº30: aos 235,00 metros marco de imbuia; daí, segue no rumo 58°35'SE, dividindo ainda com o quinhão nº 30; aos 480,00 marco de imbuia na divisa com a Fazenda Santa Barbara; daí, segue no rumo 31°25'NE, dividindo com a Fazenda Santa Bárbara: aos 73,00 marco de imbuia, aos 848,00 marco de imbuia na divisa com Quinhão 32 de Jesus da Rocha Pinto; daí segue rumo de 58°35'NO, dividindo com o Quinhão 32: aos 1.955,00 marco de imbuia na divisa com o quinhão nº 6 de José Pedro de Oliveira; daí segue rumo 84°34'NO dividindo com o Quinhão 6; aos 220,00 marco de imbuia com o Quinhão 23 da Fazenda Cacumbangue; daí segue rumo 22°58'SO dividindo com o Quinhão 23 da Fazenda Cacumbangue; aos 360,00 marco de imbuia, aos 1360,00 marco de imbuia, aos 1788,60 marco antigo na divisa com o Quinhão 20 de Pedro Simões de Oliveira; daí, segue no rumo de 23°45'SE dividindo com o quinhão nº 20: aos 185,00 marco de imbuia a margem esquerda do Arroio Laginha na divisa com o Quinhão 21 de Idalina Simões de Oliveira; daí, segue dividindo com o quinhão 21 pelo Arroio Laginha acima até um marco à sua margem direita; daí segue rumo 59°03'NE dividindo ainda com o Quinhão 21; aos 222,00 marco de imbuia; daí segue rumo 13°46'SE dividindo ainda com o Quinhão 21; aos 117,00 marco de imbuia a margem esquerda do Arroio Laginha na divisa com o Quinhão 10 de Augusto Lucidoro Ferreira; daí segue rumo 90°E dividindo com o Quinhão 10; aos 278,00 marco de imbuia à margem direita do arroio Laginha; daí, segue dividindo ainda com o quinhão 10 pelo Arroio Laginha acima até o ponto de partida.

**AValiação:** R\$6.000,00 (seis mil reais) o alqueire, totalizando a área penhorada R\$ 104.400,00 (centro e quatro mil e quatrocentos reais).

**LOCALIZAÇÃO APROXIMADA:** Partindo da cidade de Coronel Domingos Soares, seguir pela estrada onde há reservatórios da Concessionária Sanepar. Seguir por aproximados 30 quilômetros até atravessar a ponte do Rio Iratim, para logo depois, tomar o caminho da direita por alguns quilômetros (cerca de 8). A partir daí, subir uma estreita estrada, situada à esquerda, de difícil acesso por mais alguns quilômetros (6 aproximados). Os imóveis são contíguos e se localizam à esquerda de quem está subindo.

**UTILIZAÇÃO:** não há benfeitorias, mas apenas mata natural, extremamente densa, cuja dificuldade de mecanização é notória.

**ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES:** Nada Consta

**DEPOSITÁRIO:** Sr. Elton Luiz Simon, CPF 044.016.329 - 31, RG 6.567.525-0-depositário judicial - endereço na Rua Osvaldo Aranha, 659, Pato Branco-PR

#### **4. PROCESSO ATOrd 0000697-36.2015.5.09.0643**

**EXEQUENTE:** Antonio Teixeira de Freitas

**EXECUTADOS:** CAVAG Industria e Comercio de Madeiras Ltda - EPP CNPJ: 77.666.170/0001-34

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** Área restante do imóvel identificado na matrícula 13.032 do CRI de Clevelândia-PR: Imóvel Rural parte do imóvel Invernadinha em Clevelândia-PR, denominado "Chácara Kalyptós A", com. a área de 120.200m (Cento e vinte mil e duzentos metros' quadrados), dentro dos seguintes LIMITES E CONFRONTACOES: Tendo como ponto de partida um marco cravado o alinhamento da Rua Manoel Lustosa Martins e na divisa com terras da CAVAG Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., deste, segue pelo alinhamento da referida 'Rua, com o 'azimute de 341°45'00" medindo 34,00 metros, até outro marco; deste, segue por linha seca, confrontando com a parte "B" ora desmembrado, com azimute de 252°38'00" medindo 75,00 metros e 341°45'00" medindo 200,00 metros até outro marco; deste, segue, por linha seca, confrontando com terras de Compensados Revana Ltda., com azimute de 252°11'00" medindo 482,30 metros até um marco cravado na margem direita de um arroio sem denominação, do qual da origem ao Arroio Capille; deste, segue pelo arroio acima, confrontando com terras de Irmãos Carvalho, medindo pelo levantamento do arroio 245,00 metros, até outro marco cravado na mesma .margem direita do arroio; deste, segue, por linhas secas, confrontando com terras da CAVAG, Indústria e Comércio de Madeiras Ltda., com



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

Vara do Trabalho de Palmas  
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José  
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

os azimutes e distâncias de 68°25'00" 328,30m; 149°30'00" 25,00m e 68°38'00" medindo 220,00 metros até o marco inicial desta descrição.

**A área restante** do imóvel identificado na matrícula 13.032 do CRI de Clevelândia-PR é a remanescente à adjudicação materializada no processo 0000695-66.2015.5.09.0643, levada a efeito nas seguintes condições:

- utilizando-se como base o memorial descritivo dos proponentes (ID. 92c33b3 do processo 0000695-66.2015.5.09.0643), a fração ideal do imóvel da matrícula 13.032 do CRI de Clevelândia-PR adjudicada alcançou 33.586,96 m<sup>2</sup>, com o limite inferior mantido exatamente como apresentado pelos proponentes (ID. 92c33b3 - pg. 3), correspondendo à face do imóvel que confronta com a Rua projetada "A";
- os limites laterais seguem os mesmos azimutes indicados (ID. 92c33b3 - pg. 2), correspondendo, no lado esquerdo, à confrontação com o prolongamento da Rua Bahia, e no lado direito, à confrontação com o imóvel de matrícula 13.031 do CRI de Clevelândia. No entanto, estas faces laterais do imóvel tiveram sua metragem diminuída até que, ligando-se o ponto mais ao norte de cada uma destas laterais, com o azimute indicado de 63°24'36" (ID. 92c33b3 - pg. 2), forme-se um polígono com a área definida de 33.586,96 m<sup>2</sup>;
- assim, a face superior da fração ideal foi deslocada no sentido sul, não mais confrontando com as terras de Compensados Revana Ltda., mas sim com a fração remanescente do imóvel a ser dividido.

Tudo isto conforme o último esboço juntado na certidão do ID. 3cdcf60 do processo 0000695-66.2015.5.09.0643, o qual, embora não exato, apresenta representação aproximada da área objeto de adjudicação.

**Em suma:** a nova área penhorada será a fração ideal de 86.613,04 m<sup>2</sup>, com a exclusão daquela adjudicada (acima definida).

A área remanescente pode ser dividida em 2 setores, quais sejam: setor com saída para rua Lustosa Martins, medindo 5.150 m<sup>2</sup>; setor interno, com área de 81.463,04m<sup>2</sup>, restando-se encravada até o momento, tendo parte utilizada para lavoura e outra sem destinação específica.

**AVALIAÇÃO:** O setor menor em R\$ 12,00 (doze reais) o metro quadrado, perfazendo a cifra de R\$ 61.800,00(sessenta e um mil e oitocentos reais). O setor maior em R\$ 7,00 (sete reais) o metro quadrado, totalizando R\$ 570.241,28 (quinhentos e setenta mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

**Total da avaliação:** R\$ 632.041,28 (seiscentos e trinta e dois mil, quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

**ÔNUS, RECURSOS OU PROCESSOS PENDENTES:**

- AV-01-M=13.032-TRANSPosição DE PENHORAS: Averbção para transpor as penhoras objeto dos registros nº 02, 03, 04, 05 e 06 da M=5.305-Lº02, conforme segue: 1ª Penhora: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA, ajuizada em 12 de dezembro de 2005 na Vara Cível de Clevelândia-PR, conforme Auto de Penhora e Depósito nº 94-35.2005.8.16.0071-420/2005, de fls. 57/62; 2ª Penhora: Juizado Especial Cível da Comarca de Clevelândia, Autos nº 37/2008 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida- PR., extraída dos Autos nº 052-05.2004-085/2004 de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL; 3ª Penhora: Vara Cível da Comarca de Clevelândia, Autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 1010.30.2009; 4ª Penhora: Vara do Trabalho de Palmas, Autos de Execução Fiscal de referência nº 03556-2009-643-09-00-2; 5ª Penhora: Vara Cível da Comarca de Clevelândia-PR, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL nº 309-93.2014.8.16.0071;
- AV-02-M=13.032 - PENHORA. Vara do Trabalho de Palmas- PR., Autos nº 00182-2015-643-09-00-1;
- AV-03-M=13.032 - PENHORA. Vara do Trabalho de Palmas- PR., Autos nº 00386-2014-643-09-00-1;
- AV-04-M=13.032 - PENHORA. Vara do Trabalho de Palmas- PR., Autos nº 00227-2013-643-09-00-6;
- AV-05-M=13.032 (retificada pelas AV-06-M=13.031 e AV-07-M=13.031) - PENHORA. Autos nº 1334-73.2016.8.16.0071 de Carta Precatória, Oriunda da Justiça Federal da Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal de Pato Branco; Autos originais nº 5001758-07.2011.4.04.7012/PR.
- AV-08-M=13.032 - PENHORA. Autos nº 1268-35.2012.8.16.0071, de Execução de Título Fiscal, da Comarca de Clevelândia-PR;
- AV-09-M=13.032 - PENHORA. Autos nº 0000999-83.2018.8.16.0071 da Comarca de Clevelândia-PR, de Carta Precatória, oriunda da Justiça Federal da Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal de Pato Branco;
- AV-10-M=13.032 - PENHORA. Autos nº 0000697-136.2015.5.09.0643, da Vara do Trabalho de Palmas-PR;
- AV-11-M=13.032 - PENHORA. Processo nº 0000169-20.2018.8.16.0071, do Juízo de Direito da Comarca de Clevelândia - PR;





**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

Vara do Trabalho de Palmas  
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José  
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

- AV-12-M=13.032 - PENHORA. Autos nº 0000774-29.2019.8.16.0071 da Comarca de Clevelândia-PR, de Carta Precatória, oriunda da Justiça Federal da Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal de Pato Branco;

- AV-13-M=13.032 - PENHORA. Autos nº 0003086-46.2017.8.16.0071, de Execução Fiscal, da Vara Cível da Comarca de Clevelândia - PR.

**DEPOSITÁRIO:** Vanderlei Luiz Spinelli Valério, CPF 243.158.189-68, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, 539, Clevelândia, PR

Os honorários do leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, e despesas respectivas (remoção e depósito dos bens, editais etc.), serão suportados pelo arrematante.

Consoante Recomendação 02/2008 da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, os honorários do leiloeiro só serão devidos quando houver a realização efetiva do leilão.

A hasta pública somente será suspensa mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais pendentes, inclusive do leiloeiro, assim como mediante comprovação do pagamento de todas as execuções pendentes de garantia tramitando neste Juízo contra o(s) executado(s).

Na hipótese de remição ou adjudicação consumadas integralmente antes da hasta, arcarão com as despesas eventualmente efetuadas pelo leiloeiro a executada ou o exequente, respectivamente, conforme o caso. Na hipótese de remição ou adjudicação consumada posteriormente à hasta, às despesas acima referidas serão acrescidos os honorários do leiloeiro. Havendo conciliação, antes ou depois da hasta, as partes disporão à conta de quem correrão as despesas e honorários cabíveis, sendo rateadas por igual, caso os conciliantes nada disponham a respeito.

O bem será vendido pelo maior lance, devendo o leiloeiro orientar expressamente os participantes da possibilidade de rejeição pelo Juízo de lance considerado vil.

Será suspensa a arrematação logo que o produto da alienação dos bens for suficiente para o pagamento do credor e para a satisfação das despesas da execução, em consonância com o art. 899 do CPC.

A arrematação pelo exequente terá preferência, mas somente será aceita se o lance ofertado foi igual ao superior seu crédito, exceto se o valor da avaliação for inferior a este. Nesta última hipótese, será aceito o lance igual ou superior ao valor da avaliação.

Nos termos dos artigos 215 a 217 do Provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho da 9ª Região, os bens poderão ser arrematados de forma parcelada, observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo 40% do valor do lance, e o pagamento do restante (60%) a prazo. Neste caso, ficará o arrematante como depositário fiel do bem e o pagamento será garantido pela penhora incidente sobre o próprio bem (hipoteca para imóveis, conforme art. 895, § 1º, do CPC).

Se o arrematante não efetuar o pagamento das parcelas convencionadas, perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, voltando à hasta pública os bens (em conformidade com o art. 888, § 4º, da CLT), sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

No caso de arrematação do bem, os débitos tributários anteriores à expropriação sub-rogar-se-ão no preço apurado com a hasta pública (art. 130 do CTN).

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora, junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, bem como pagamento de impostos de transmissão, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante, respectivamente, conforme o caso.

Fica o leiloeiro autorizado a mostrar aos interessados o bem penhorado, mesmo que depositado em mãos do executado, utilizando, se necessário, reforço policial.

Assinado o auto de arrematação no dia da hasta pública, o prazo legal contido no art. 903 do CPC terá início imediato (§ 2º do art. 903 do CPC). Ultrapassada esta data, sem que o auto tenha sido assinado, o prazo correrá a partir da intimação das partes acerca do aperfeiçoamento da arrematação.

Restando, por quaisquer motivos, inviabilizada a intimação das partes, do cônjuge, do proprietário do bem, dos eventuais credores pignoratícios, hipotecários ou anticréticos e dos terceiros interessados, a publicação do edital convalidará o ato, servindo como cientificação da hasta, para fins dos arts. 804 e 889 do CPC.

Palmas, 11 de fevereiro de 2020.



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**

Vara do Trabalho de Palmas  
Rua Capitão Paulo de Araújo, 563, São José  
CEP 85.555-000 Fone: (46) 3263-7800 e-mail: vdt01plm@trt9.jus.br

**JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA**  
Juiz Titular da Vara do Trabalho de Palmas